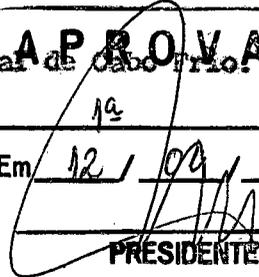




Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cabo Frio  
INDICAÇÃO N.º 075/94.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

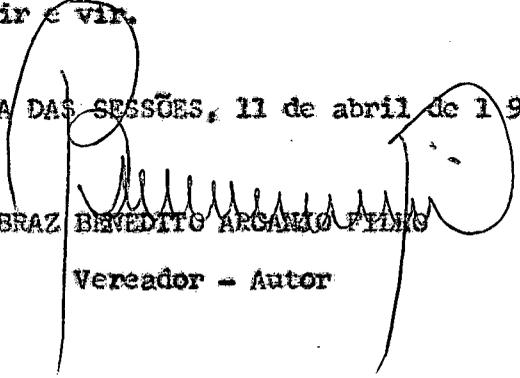
|   |              |
|---|--------------|
| <b>A P R O V A D O</b>  |              |
| 12  | discussão    |
| Em  | 12 / 09 / 94 |
| <br>PRESIDENTE |              |

É compreensível que a Administração Pública Municipal ao iniciar sua gestão, comece primeiramente com a elaboração de um plano plurianual de obras. Todavia, os recursos necessários a obras globais, são sempre financiados por repasse do Governo Federal, que para procedê-los, depende de múltiplos cumprimentos de exigências por parte do Município. Daí, a delonga das obras esperadas pelas comunidades.

Enquanto isto, os pequenos serviços ficam preteridos, sem saber o Governo Municipal através de seus Administradores de Bairros, a existência de problemas periféricos. É o que acontece também com o Bairro Porto do Carro, que embora considerado pequeno problema na visão grandiosa do Governo, traz grande problema para os afligidos.

Assim sendo, INDICO a Douta Mesa, após ouvir o Soberano Plenário, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor José Bonifácio Ferreira Novellino, D.D. Prefeito Municipal de Cabo Frio, para que o mesmo autorize a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos a proceder a recuperação no rompimento causado na rede de manilhas existente na Travessa Alvaro Alvim onde se encontra a CASA DA BENÇÃO, esquina com a Rua Rubem Ribeiro onde encontra-se a COMAC - no lugar denominado Boca do Mato, no Bairro Porto do Carro, neste Município, e assim, devolver a comunidade o direito de ir e vir.

SALA DAS SESSÕES, 11 de abril de 1994.

  
BRAZ BENEDITO ARCANIO FIGUEIRA

Vereador - Autor